



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 770 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná,** no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

CONSIDERANDO:

O Decreto n.º 7.689 de 02 de Março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens; e o Art. 7.º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo;

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o deslocamento de até 50 (cinquenta) colaboradores para participar do Fórum de Qualificação Profissional – Bolsa Formação Pronatec/IFPR a ser realizado nos dias 17 a 19 de dezembro de 2013 no Hotel Elo no endereço: Alameda Augusto Stelfeld, 456 - Centro, Curitiba/ PR.

Art. 2.º - Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, somente as despesas com alimentação e hospedagem serão custeadas pela organização do evento, para todos os participantes. As despesas com transporte serão custeadas por cada participante;

Art. 3.º – Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,  
REITOR PRO TEMPORE.